



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Acta n.º 12 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 31 de Outubro de 2008

Aos trinta e um dias do mês de Outubro, do ano dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre sob a presidência de António Jaime Correia Azedo e com a presença dos Membros da Assembleia: Cristóvão da Conceição Crespo, Luís David Trindade de Moreira Testa (em substituição de Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), José Manuel Matos Rosa, João Florêncio Mimoso Duarte, Carlos Alberto Vintém (em substituição de António José Ribeiro Freire, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), João Filipe Gonçalves Jesus, Adriano da Graça Mourato Capote, Maria Margarida Botelho Miranda, Maria Dulce Meira Bento Carrapiço, Maria Alexandra Marques Gueifão Carrilho Barata, Maria Luísa G. Moreira, Albano António de Sousa Varela e Silva, Marco Sales Cardoso, Diogo Júlio Cleto Serra, Luís Filipe Ribeirinho, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Pedro Miguel Ricardo Marques, Paula Alexandra Marques (em substituição de Paula Maria Carmona Tomás, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), João Realinho (em substituição de Maria Manuela Almeida Louro, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Manuel Jesus Nicolau Marques, Carlos Manuel Campos Bilé, Alfredo Ventura Nunes, Henrique Manuel Esteves Santinho, António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, Ricardo Jorge Lourenço Reia, António Joaquim Tavares Oliveira, Manuel da Conceição Beirão Vilela e João Hermínio Henriques Janeiro. -----

O Presidente da Mesa, Jaime Azedo, deu início à sessão de trabalhos. -----

ORDEM DO DIA:

=====

76 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE À TURISMO DO ALENTEJO, ERT (EXTINTA REGIÃO DE TURISMO DE S.MAMEDE);
- Deliberação de 2008.10.13 –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presente ofício 805, datado de 2008-09-16, da Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo, comunicando que foram publicados os Estatutos da TURISMO DO ALENTEJO, ERT (que veio substituir a extinta Região de Turismo de S. Mamede), através da Portaria nº 1038/2008, de 15-Setembro, e solicitando ao Município de Portalegre manifestação da sua vontade relativamente a eventual integração deste naquela entidade. -----
A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a adesão do Município de Portalegre à TURISMO DO ALENTEJO, ERT, conforme previsto no nº 2, do Artº 7º, conjugado com o Artº 4º, ambos da supra referida Portaria. -----

Solicitando o uso da palavra, Albano Varela e Silva questionou o Executivo sobre o prazo de votação daquele assunto, uma vez que estava mencionado na proposta que o prazo de resposta terminava, precisamente, naquele dia. Portanto, qual a razão de não se ter feito a votação há uma semana atrás. -----

No uso da palavra, o Presidente da Câmara, Mata Cáceres disse que reuniram com a Associação de Municípios e tentaram conciliar as agendas, tendo coincidido as duas para aquele preciso dia. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a respectiva adesão, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 13 de Outubro de 2008. -----

Solicitando o uso da palavra, Diogo Júlio, em nome do seu partido, CDU, apresentou a seguinte Declaração de Voto; -----

Declaração de Voto:

As Regiões de Turismo criadas pelos Municípios foram liquidadas pelo Governo que, em seu lugar, está a instalar uma rede de “delegações” da Secretaria de Estado do Turismo com estatutos devidamente “blindados” e garantes de fidelidade ao Terreiro do Paço.

A autonomia então existente foi agora, drasticamente, limitada pela dependência do Instituto de Turismo de Portugal.

No que respeita à Área Regional de Turismo do Alentejo, as limitações à sua autonomia começaram mesmo antes do seu nascimento quando a Comissão Instaladora foi constituída discriminando quem “ousava” opor-se à vontade dos governantes de forma a garantir, sem o mínimo de subtileza, a vontade do Governo e de alguns dos seus peões na região.

A CDU, que no Alentejo sempre se bateu por uma política de desenvolvimento turístico, de preservação e valorização do nosso património e tradições, e de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

afirmação e dignificação das Regiões de Turismo e do relevante papel que têm assumido, foi afastada da discussão e da Comissão Instaladora.

Depois, já com estatutos aprovados, impôs-se a sua sede na cidade de Beja, passando por cima da legítima aspiração do Norte Alentejano – território onde estava sedeadada a mais antiga Região de Turismo de todo o Alentejo – de ver instalada a nova estrutura da cidade de Portalegre.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Portalegre não se revêem nem nos métodos de trabalho nem na estrutura que resultou de iniciativa governativa e por essa razão votam contra a manifestação de adesão do Município de Portalegre à Entidade Regional de Turismo do Alentejo.

77 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS – ELEIÇÃO, PELO MÉTODO DE HONDT, DE CINCO MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM;

- Deliberação de 2008.10.13 –

Presente ofício 1382/CD, datado de 2008-10-13, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, relativo à adequação da AMNA ao regime jurídico emergente da Lei nº 45/2008, de 27/08 (Lei do Associativismo Municipal), para efeitos de adesão e aprovação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIM). A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a adesão do Município de Portalegre à CIM do Alto Alentejo, bem como os Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. -----

O Presidente da Mesa, Jaime Azedo informou os Membros de que, relativamente aos Estatutos em análise, os mesmos não poderiam ser alterados, mas, somente, votar-se para a adesão, ou não, do Município de Portalegre, com todas as condicionantes inerentes. -----

No uso da palavra, Adriano Capote disse que seria extemporâneo aprovar-se aquela adesão, numa altura em que, segundo a Lei, as Associações do género deveriam respeitar as NUTS e Mora não pertence àquela Associação. Mais referiu que Sousel não aceitou de bom grado a saída da NUT do Alentejo e entrada na de Évora, as quais foram situações que ficaram por resolver e em que não convém haver isolamento. Portanto, em nome do seu grupo partidário iriam abster-se, para além de outras questões que tinham a ver com independência e soberania do poder local enquanto órgão decisor, nomeadamente, através de Assembleias Locais, sobre os interesses dos seus Municípios. Uma vez mais, e tal como aconteceu com o Turismo, pretende-se que se normalizem as instituições que governam o País, sobre a capa de Democracia mas, sujeitas a uma distribuição administrativa e geográfica, na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

qual não participaram e que foi a criação das NUTS. Perante tal, serão obrigados a ir para uma Associação com estatutos, aprovados pela mesma, que podem por em risco a autonomia e soberania dos Concelhos e do Poder Local, a nível do Município.-----

Solicitando o uso da palavra, António Oliveira disse que, em relação aos referidos estatutos, tendo em conta a legislação vigente e não obstante algumas tentativas para a alterar, que em termos da representatividade dos Presidentes de Junta na Assembleia Municipal se iria ausentar daquela votação. Referiu ainda que, enquanto Presidente de Junta e Membro da Assembleia Municipal, não poderia votar uns estatutos que, posteriormente, lhe iriam retirar a liberdade de votar nos representantes da Assembleia Municipal para a futura Assembleia Intermunicipal. -----

Naquele momento, e em voto de protesto, ausentaram-se da sala todos os Presidentes de Junta que se encontravam presentes na reunião. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a respectiva adesão, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 13 de Outubro de 2008. -----

Declaração de Voto:

Os eleitos CDU na Assembleia Municipal são favoráveis à criação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e é essa a razão que os leva a não votarem contra a proposta agora em debate.

A abstenção da CDU é devida ao facto de não podermos votar favoravelmente uns Estatutos que, em nossa opinião, estão feridos de ilegalidade ao imporem o afastamento de um dos concelhos que integra a NUT do Alto Alentejo, não cumprindo assim com o legislado que impõe que a composição das CIM corresponda à NUT II.

Não podem ser os estatutos da CIMAA a antecipar-se às soluções que no futuro venham a ser encontradas sobre Mora/Sousel.

Outras razões com as quais não concordamos, impõem a nossa posição:

1. As despesas efectuadas com o pessoal da CIMAA revelam para os limites de encargos com pessoal dos quadros dos municípios associados (art. 25.º).
2. Os empréstimos e contratos de locação financeira celebrados pela CIMAA revelam para os limites de capacidade de endividamento dos municípios associados sendo subsidiariamente responsáveis pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

pagamento das dívidas contraídas pela CIMAA, na proporção da população residente (art. 34.º, nºs 2 e 3).

3. As deliberações dos órgãos da CIMAA, relativamente às suas competências estatutárias ou legalmente previstas, são vinculativas, não carecendo de ratificação dos respectivos órgãos dos municípios integrantes (art. 10.º, n.º 6).

Igualmente discordamos da pressa colocada neste processo quando, em nossa opinião, a Associação de Municípios do Norte Alentejano se deveria manter e, paralelamente, ser constituída a CIMAA visando a contratualização da gestão dos Fundos Comunitários.

O Presidente da Mesa, Jaime Azedo, informou que a tarefa seguinte seria eleger, pelo método de Hondt, os cinco Membros da Assembleia Municipal de Portalegre para integrarem a Assembleia Intermunicipal da dita Comunidade. Alertou os Presidentes das Juntas de Freguesia para o facto de não poderem votar e propôs que cada grupo partidário apresentasse uma lista. -----

Naquele Momento deram entrada na Mesa duas Listas, A e B: -----

-Na primeira Lista (A), apresentada pelo PSD, o primeiro efectivo era o Dr. Jaime Azedo, seguido de Cristóvão Crespo, José Manuel Matos Rosa, João Filipe de Jesus e Marco Sales Cardoso, como suplentes; -----

-A outra lista (B), apresentada pelo PS, continha os seguintes cinco elementos: José Manuel Pinto Leite, Luís Testa, Maria Dulce Carrapiço, Albano Varela e Silva e Carlos Alberto Vintém. -----

O Presidente da Mesa informou que cada um dos Membros do Colégio Eleitoral teriam direito a votar na lista A ou B, para, posteriormente, se proceder à contagem dos votos. -----

Feita a votação entre 19 (dezanove) votantes, efectuou-se a chamada, tendo-se apurado o seguinte: -----

- 3 (três) votos em branco; -----
- 10 (dez) votos na Lista A; -----
- 6 (seis) votos na Lista B.-----

O resultado final significaria que, como representantes para a Assembleia Intermunicipal, entraram: António Jaime Azedo; Cristóvão Crespo, José Manuel Matos Rosa; José Pinto Leite e Luís Testa. -----

Voltaram a entrar na sala todos os Presidentes das juntas de Freguesia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

78 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE;

- Deliberação de 2008.10.13 –

O Vice-Presidente da Câmara propôs que o Executivo sugerisse à Assembleia Municipal que esta indique o seu representante na Comissão Municipal de Protecção Civil, conforme previsto na alínea b), do n.º 2, do Art.º 14.º do Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil do Município de Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou sugerir à Assembleia Municipal que indique o seu representante para integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil, conforme previsto na alínea b), do n.º 2, do Art.º 14.º, do Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil do Município de Portalegre. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes de que, além da proposta do PSD, a qual nomeava Alfredo Ventura Nunes para representante da referida Comissão, havia recebido mais duas propostas; uma do PS indicando Carlos Alberto Vintém e outra, por parte da CDU, com o nome de Adriano Capote. Portanto, teriam de proceder a mais uma votação e, pela ordem que deram entrada as propostas, atribuiu as letras A, B e C, respectivamente. -----

Efectuada a chamada, entre 29 votantes, apurou-se o seguinte resultado: -----

- Proposta A (PSD) com 19 (dezanove) votos; -----
- Proposta B (PS) com 8 (oito) votos; -----
- Proposta C (CDU) com 2 (dois) votos. -----

O Presidente da Mesa, informou que seria o Membro proposto pelo PSD, Alfredo Nunes, o eleito para representar aquela Assembleia Municipal na Comissão Municipal da Protecção Civil. -----

FALTAS:

=====

Nos termos do n.º 5, do art.º 46.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, a mesa da Assembleia Municipal marcou falta aos Membros: Maria Filomena Póvoas e António Carreiras e considerou justificadas as faltas dos Membros: Edmundo Martinho, António Freire, Maria Luísa Moreira, Florimundo Ceia Grilo, Paula Maria Tomaz, Maria Manuela Louro e José Chambel Tomé. --

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente, encerrada a 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, eram 21:41 horas, do dia 31 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Outubro do ano de 2008 e da qual foi lavrada a presente acta, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, _____, 1.º Secretário da Mesa, a subscrevo.